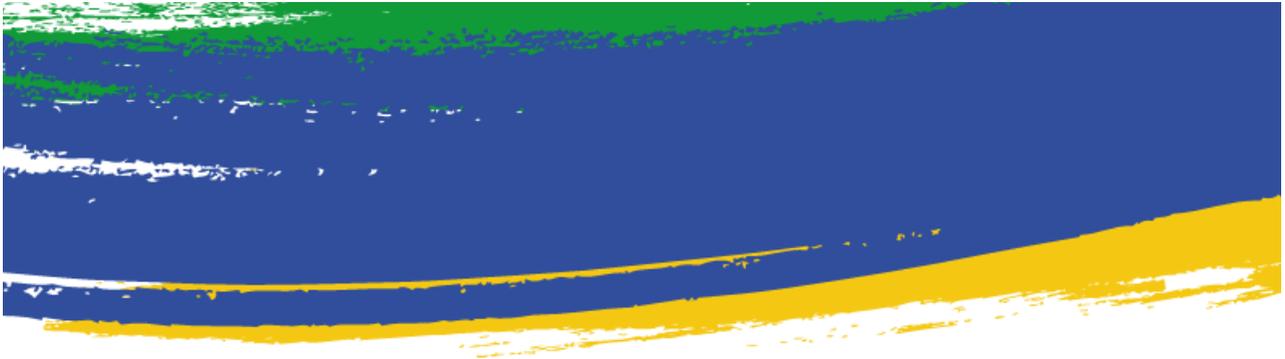
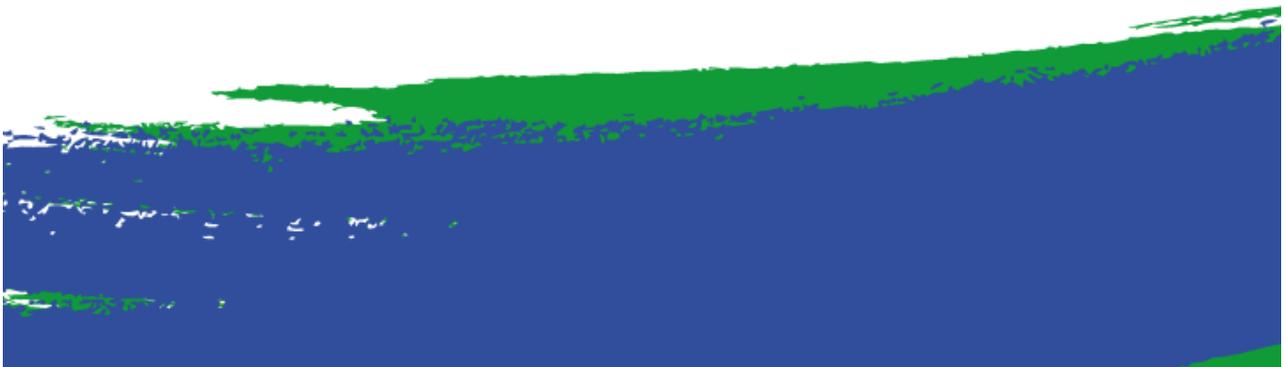


SECRETARIA DE AUDITORIA



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO PAC AUD 2025



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente
Ministra Cármen Lúcia

Vice-Presidente
Ministro Nunes Marques

Ministros
Ministro André Mendonça
Ministra Isabel Gallotti
Ministro Antonio Carlos Ferreira
Ministro Ramos Tavares
Ministro Floriano de Azevedo Marques

Procurador-Geral Eleitoral
Paulo Gonet Branco

SECRETARIA DE AUDITORIA

Secretário de Auditoria
Carlos Ramon da Silva Santos

Coordenadora de Auditoria (Coaud)
Érika de Oliveira dos Santos Scozziero

Seção de Auditoria de Desempenho (Seaud)
Roberto Jorge da Silva

Seção de Auditoria de Gestão (Seaug)
Joanes Leocádio da Silva Júnior

Seção de Auditoria de Pessoal (Seaup)
Sílvia Caldas Ferreira

Coordenador de Auditoria de Governança e Gestão de Aquisições
(Coaug)
Danilo Rodrigues Nunes

Seção de Auditoria de Aquisições (Seaaq)
Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto

Seção de Auditoria de Contratos e Convênios (Seaco)
Daniel Adjafre da Costa Matos

Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação (Seaut)
Rodrigo Trindade Gonçalves

Sumário

- 02 Composição da Corte
- 02 Secretaria de Auditoria
- 03 Sumário
- 04 Apresentação
- 05 Competências de Auditoria Interna
- 07 Objetivos
- 07 Eixos
- 08 Capacitações relacionadas ao cumprimento do PAA 2025
- 08 Formação e atualização das Auditoras e dos Auditores
- 09 Formação em áreas de conhecimento associados à atividade de Auditoria Interna
- 10 Participação em Ações do Plano Anual de Capacitação Geral do TSE
- 11 Ordem de prioridade das ações de capacitação

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) tem como objetivo definir diretrizes para o desenvolvimento das competências das auditoras e dos auditores da Secretaria de Auditoria (SAU) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por meio de um planejamento estruturado, busca-se promover ações voltadas à aquisição de conhecimentos e habilidades essenciais para o desempenho das atividades de auditoria com proficiência e eficácia, em conformidade com as normas que regem a função de auditoria interna.

A Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 309/2020, ao aprovar as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, estabeleceu a necessidade de elaboração deste Plano em seus artigos 69 a 73. No mesmo sentido, a Portaria TSE nº 691/2021, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna, determina que a Unidade de Auditoria deve elaborar o PAC-Aud, assegurando o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação contínua das auditoras e dos auditores.

Nessa linha, destaca-se que as Normas Globais de Auditoria Interna, do The Institute of Internal Auditors (IIA), ressaltam a necessidade de que as profissionais e os profissionais demonstrem as competências para desempenhar suas responsabilidades com sucesso e preconizam o desenvolvimento profissional contínuo desses profissionais (Normas 3.1 e 3.2).

Para subsidiar o cumprimento das normas, o IIA estabeleceu o Framework de Competências de Auditoria Interna, o qual fornece orientação de avanço de carreira e suporte para profissionais em todos os níveis. Essa estrutura, adaptada à realidade da Secretaria de Auditoria (SAU) do TSE, foi utilizada como referência para a construção deste Plano.

Além disso, o PAC-Aud segue a metodologia adotada pelo TSE em seu Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Justiça Eleitoral, instituído pela Resolução TSE nº 22.572/2007.

Por fim, a publicação do PAC-Aud na página da Auditoria atende aos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, conforme disposto na Resolução CNJ nº 215/2015, que regulamenta o acesso à informação em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2. COMPETÊNCIAS DE AUDITORIA INTERNA

Com o objetivo de incentivar a busca pelo conhecimento e o aprimoramento de competências, em 2024 as auditoras e os auditores da Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do TSE realizaram uma autoavaliação sobre áreas de conhecimento relacionadas à função de auditoria interna.

O questionário, baseado no Framework de Competências de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos (The IIA), foi adaptado à realidade da Secretaria e estruturado em quatro trilhas ou disciplinas distintas, quais sejam:

- **Profissionalismo** - São as competências necessárias para demonstrar autoridade, credibilidade e conduta ética essenciais para uma auditoria interna eficaz.
- **Desempenho** - Do conhecimento em governança organizacional e gestão de risco ao controle interno, trabalho de campo e resultados, essas competências são voltadas para o planejamento e execução de trabalhos de auditoria interna em conformidade com as Normas.
- **Ambiente** - Um pré-requisito para identificar e abordar os riscos específicos do ambiente em que uma organização opera é uma compreensão do planejamento estratégico organizacional, práticas de negócios, sustentabilidade e responsabilidade social, TI e finanças.
- **Liderança e comunicações** - Liderar uma atividade ou compromisso de auditoria interna requer a capacidade de compreender e definir a direção estratégica, comunicar-se com eficácia e construir e manter relacionamentos produtivos com os stakeholders internos e externos, além de gerenciar e dirigir adequadamente o pessoal e os processos.

Essas 4 trilhas ou disciplinas subdividem-se em diversas áreas de conhecimento.

A partir da análise dessa estrutura, destaca-se que as competências em auditoria interna estabelecidas pelo IIA não se resumem às áreas de conhecimento diretamente vinculadas à execução do processo de auditoria interna, mas também envolvem aquelas que tangenciam as atividades de auditoria, relacionadas ao ambiente e aos processos de trabalho da organização.

Considerados esses fundamentos, tomando por base a percepção da auditora e do auditor sobre o grau de domínio e a importância de cada área de conhecimento, foram identificados tanto os gaps individuais de competência quanto o mapeamento geral das lacunas na Secretaria.

Esse diagnóstico possibilitou a definição de estratégias direcionadas ao desenvolvimento das competências, de maneira geral, e subsidiou a construção de um plano de desenvolvimento profissional individual, uma vez que os resultados das autoavaliações foram disponibilizados a cada uma das auditoras e a cada um dos auditores em particular.

Nesse contexto, foi promovido o levantamento dos cursos gratuitos disponíveis nas instituições governamentais (Escola de Governo, Enap, TCU, CGU, ILB Senado, CNJ) associados a cada uma das áreas de conhecimento identificadas por meio do Framework, de maneira que as auditoras e os auditores pudessem planejar a participação em ações de seu interesse, observados os gaps individuais de competências.

Essa relação de cursos foi organizada com fulcro nas 4 disciplinas estabelecidas (profissionalismo, desempenho, ambiente e comunicação e liderança) e nos normativos e referenciais relacionados a cada uma das áreas de conhecimento foram registrados nessa lista, com o intuito de estimular o estudo desse arcabouço conceitual pelas profissionais e pelos profissionais.

Ademais, ações destinadas à troca de conhecimento entre as auditoras e os auditores têm sido realizadas mensalmente pela Secretaria, considerando-se os gaps de competências identificados para a definição dos temas tratados nesses encontros.

Ante o exposto, são apresentados, a seguir, os objetivos que pautaram o planejamento das ações de capacitação para o exercício de 2025.

3. OBJETIVOS

Para a elaboração deste Plano, foram considerados os objetivos apresentados a seguir:

-  Desenvolver as competências em auditoria interna, com base nas lacunas identificadas;
-  Fornecer condições para que as auditoras e os auditores realizem, com qualidade, os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria 2025;
-  Possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria;
-  Atender dispositivos das normas que regem a atuação da unidade de auditoria interna; e
-  Fomentar o cumprimento do mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditora e para cada auditor.

4. EIXOS

Diante dos objetivos estabelecidos, o PAC-Aud 2025 está estruturado de acordo com os seguintes eixos:

-  Capacitações relacionadas ao cumprimento do PAA 2025;
-  Formação e atualização das auditoras e dos auditores;
-  Formação em áreas de conhecimento associados à atividade de auditoria interna; e
-  Participação em Ações do Plano Anual de Capacitação Geral do TSE.

Capacitações relacionadas ao cumprimento do PAA-2025

Para a realização dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria 2025 foram planejadas as seguintes ações de capacitação de acordo com as necessidades levantadas e com o limite definido para o PAC Setorial:

Seaaq - Planejamento das Contratações Ligadas à Infraestrutura de TI. Capacitação gratuita sobre o tema.

Seaco - Auditoria no processo de Revisões, Reajustes e Repactuações de Contratos Administrativos. Investimento em ação de capacitação sobre o tema.

Seaco - Consultoria Processo de Gestão da Garantia Contratual no Âmbito da Lei nº 14.133/2021 - Procedimentos de Exigência, Penalidade e Execução da Garantia. Capacitação gratuita sobre o tema.

Seaud- Consultoria Gestão de Riscos (PGRiscos na SGIC). Capacitação gratuita sobre o tema.

Seaug - Auditoria Integrada Financeira Integrada com Conformidade (Auditoria nas Contas) - 2025. Investimento em ação de capacitação sobre o tema.

Seaut - Gestão de Contratações de TI. Capacitação gratuita sobre o tema.

Formação e atualização das Auditoras e dos Auditores

Além das capacitações voltadas especificamente aos trabalhos previstos no PAA-2025, é necessária a constante formação e atualização das auditoras e dos auditores internos no que se refere ao conhecimento e à aplicação das normas e das boas práticas de auditoria.

Assim, para o exercício de 2025, o desenvolvimento dessas competências será realizado por meio da indicação de cursos gratuitos, de encontros promovidos no âmbito da SAU para a troca de conhecimentos e do investimento de ações de capacitação.

Destaca-se que, ao longo do ano de 2024, novas servidoras e novos servidores ingressaram na Secretaria, motivo pelo qual a formação desses profissionais deve ser priorizada em 2025.

Formação em áreas de conhecimento associados à atividade de Auditoria Interna

A prática da atividade de auditoria possui como missão elevar e proteger o valor organizacional da instituição. Para tanto, faz-se necessário que as auditoras e os auditores internos desenvolvam competências relacionadas a áreas afetas à atividade de auditoria interna. Assim, esta Secretaria de Auditoria apresenta lista de temas relevantes para os quais solicita-se que, sempre que o Tribunal promova ações destinadas ao treinamento interno, independentemente de o pedido ter sido oriundo da SAU, seja avaliada a possibilidade de consignar vagas para a Unidade de Auditoria.

Observa-se que a demanda da SAU não é voltada apenas para cursos abertos a todas as auditoras e aos auditores. Solicita-se, de modo complementar, que sejam ofertadas vagas à SAU quando os temas abaixo forem objeto de contratação, seja in company, ou de cursos externos, por parte de outras Secretarias e Assessorias deste Tribunal.

Outra opção relacionada ao desenvolvimento das competências vinculadas a essas áreas de conhecimento transversais é a contratação de licenças para o acesso a plataformas que oferecem diversas opções de ações de capacitação, tal como a Alura.

Diante disso, elencam-se os temas objeto do interesse desta Secretaria:

- Ética;
- Comunicação escrita e oral;
- Raciocínio crítico;
- Técnicas de persuasão e negociação;
- Governança;
- Gestão de riscos;
- Controles internos;
- Integridade e Compliance;
- Gestão de processos (mapeamento, análise e melhoria de processos);
- Melhoria e inovação;
- Análise de dados;
- Detecção de práticas de fraude e corrupção;
- Contabilidade Pública, Gerencial e Financeira;
- Técnicas de amostragem e noções de estatística;

- Information Technology Infrastructure Library (ITIL);
- Control Objectives for Information and related Technology (Cobit);
- Segurança da Informação;
- Accountability, prestação de contas e transparência;
- Legislação (nas áreas de pessoal, licitações e contratos, orçamentária e financeira); e
- Orçamento público.

Participação em Ações do Plano Anual de Capacitação Geral do TSE

Com relação aos cursos abertos a todas as auditoras e os auditores, a partir da análise do Plano Anual de Capacitação Geral do TSE (2024.00.000012914-0), são enumeradas abaixo as ações de interesse desta Secretaria:

EIXO - DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

- Seminário - Temas:
 1. Como a valorização das diferenças contribui para a um ambiente livre de assédio.
 2. Direitos e deveres dos servidores e as consequências do assédio.

EIXO - ÉTICA E INTEGRIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

- Curso sobre ética e conduta no serviço público.
- Oficina de prevenção de conflitos de interesses e riscos à integridade.

EIXO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E NOVAS TECNOLOGIAS

- Inteligência artificial no contexto do serviço público.
- Introdução à ciência de dados: conceitos e ferramentas aplicadas no contexto do TSE.

EIXO - GOVERNANÇA E GESTÃO

- Planejamento das contratações no TSE (DOD, ETP, TR).
- Gestão e fiscalização de contratos.
- Trabalho remoto: segurança e produtividade.
- Oficina Microsoft 365 e suas aplicativos.
- Excel para gestão de dados e processos.
- Dashboard e BI (Disponível no AVA TSE).

EIXO - CIBERSEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS

- Curso: Segurança da Informação (AVA TSE).
- LGPD e a segurança da informação.
- Primeira Campanha de treinamento em cibersegurança na plataforma da KnowB4.
- Segunda Campanha de treinamento em cibersegurança na plataforma da KnowB4.

4. ORDEM DE PRIORIDADE DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Ante o exposto, dos cursos pretendidos, são destacados a seguir aqueles em que será necessário investimento financeiro para a capacitação das auditoras e dos auditores, em ordem decrescente, no tocante à prioridade de realização:

Ações com previsão de investimentos

Curso sobre o Sistema “Tesouro Gerencial”

- a) Público-alvo: servidoras e servidores das unidades de auditoria interna da Justiça Eleitoral que atuam na Auditoria Financeira;
- b) Quantidade de participantes estimada: 60, divididos em 2 turmas;
- c) Forma de contratação estimada: EAD (instrutoria interna);
- d) Período previsto: setembro de 2025.

Curso sobre Previdência dos Servidores Públicos - Legislação e Cálculos de Aposentadorias e Pensões

- a) Público-alvo: servidoras da Seção de Auditoria de Pessoal (Seaup) e da Coordenadoria de Auditoria (Coaud);
- b) Quantidade de participantes estimada: 4;
- c) Forma de contratação estimada: EAD (contratação de terceiros);
- d) Período previsto: setembro de 2025.

Curso de Auditoria Baseada em Riscos

- a) Público-alvo: novas servidoras e novos servidores da SAU;
- b) Quantidade de participantes estimada: 7 a 10;
- c) Forma de contratação estimada: EAD (contratação de terceiros “In company”);
- d) Período previsto: segundo semestre de 2025.

Contratação de assinaturas da plataforma Alura

- a) Público-alvo: servidoras e servidores da SAU;
- b) Quantidade de participantes estimada: 7 a 8;
- c) Forma de contratação estimada: Assinaturas anuais;
- d) Período previsto: abril de 2025 a abril de 2026.